



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

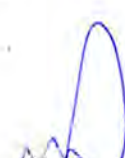
TERMO DE DISPENSA Nº. 013/2019

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 003/2019, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa “**MECÂNICA SPIELMANN LTDA**”, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 10.878.550/0001-61, estabelecidas na cidade de Missal, Estado do Paraná, cujo objetivo da contratação de uma empresa especializada na troca de 04 (quatro) amortecedores (dianteiros e traseiros) com alinhamento para o veículo oficial da Câmara Municipal de Missal.

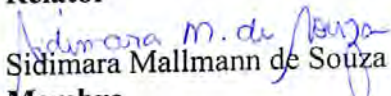
A substituição dos amortecedores, se faz necessário que fato da vida útil dos mesmos, já estar apresentando desgastes, pois o veículo oficial da Câmara Municipal, já está com mais de 115.000 km. Com a substituição dos amortecedores, dará mais segurança quem o utiliza, e assim também, prolonga a vida útil das demais peças que dependem dos mesmos.

Sendo assim, das aquisições dos referidos produtos discriminados em listas anexas junto ao processo, foram realizadas levantamento de preços no comércio local, sendo assim a empresa contratada Mecânica Spielamnn Ltda., por a mesma possuir todas as certidões exigida, apresentando valores dentro do permitido na modalidade de Dispensa de Licitação. Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal, sendo o valor total da devida contratação de R\$ 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais), sendo pago aos referidos estabelecimentos mediante entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais.

Missal - PR, 07 de outubro de 2019.


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente


Júlio Cesar Zanfonato
Relator


Sidimara Mallmann de Souza
Membro

Justificativa Comissão